



DECRETO Nº 024, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Convoca a VIII Conferência Municipal da Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 64, II, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Saúde no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a ser realizada no dia **28 de julho de 2017**, tendo como tema central: **“Avaliando a Atenção Primária e Secundária à Saúde na Perspectiva da Atenção Plena”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal da Saúde.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, aos 21 de julho de 2017.


IRES MOURA OLIVEIRA
Prefeita Municipal